



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA CELÍACA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização Sobre a Doença Celíaca".

Art. 2º. O "Dia de Conscientização Sobre a Doença Celíaca", será realizado, anualmente, no dia 1º de outubro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

A doença celíaca é a intolerância permanente ao glúten presente nos alimentos. Isso acontece porque o corpo não produz ou produz pouca enzima capaz de degradar o glúten, o que provoca uma reação do sistema imune que resulta em lesões no intestino.

A doença celíaca pode se manifestar em bebês assim que começam a variar a alimentação, aos 6 meses, ou durante a vida adulta, sendo caracterizada por diarreia, irritabilidade, cansaço, perda de peso sem justificativa ou anemia sem causa aparente.

Não existe tratamento específico para a doença celíaca, no entanto, os sintomas relacionados à doença podem ser controlados com a eliminação de qualquer alimento ou produto que contenha o glúten ou vestígios. O glúten também pode estar presente em pequenas quantidades na pasta de dente, nos cremes hidratantes ou no batom, e pessoas que apresentam manifestações cutâneas ao consumir glúten, como coceira ou dermatite, também devem evitar esses produtos. Assim, recomenda-se sempre a leitura atenta dos rótulos e embalagens para se certificar da presença de glúten nos produtos

Os sintomas da doença celíaca variam de acordo com o grau de intolerância da pessoa, sendo normalmente:

- Vômito;
- Barriga inchada;



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

- Emagrecimento;
- Falta de apetite;
- Diarreia frequente;
- Irritabilidade ou apatia;
- Evacuação grandes e volumosas de fezes pálidas e muito mal cheirosas.

Quando a pessoa possui a forma mais branda da doença, os sintomas da intolerância ao glúten se manifestam através dos seguintes sintomas:

- Artrite;
- Dispepsia, que é a dificuldade de digestão;
- Osteoporose;
- Ossos frágeis;
- Baixa estatura;
- Prisão de ventre;
- Menstruação irregular ou ausente;
- Sensação formigamento nos braços e pernas;
- Lesões na língua ou fissuras nos cantos da boca;
- Elevação das enzimas hepáticas sem causa aparente;
- Inchaço que surge de forma abrupta após infecção ou cirurgia;
- Anemia ferropriva ou por deficiência de folato e vitamina B 12;
- Sangramento das gengivas ao escovar os dentes ou passar o fio dental.

Além disso, podem ser notadas baixas concentrações de proteínas, potássio e sódio no sangue, além de comprometimento do sistema nervoso, levando à epilepsia, depressão, autismo e esquizofrenia.

A doença celíaca não tem cura, devendo o tratamento



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ser feito durante toda a vida. O tratamento para a doença celíaca é feito único e exclusivamente com a suspensão do uso de produtos que contêm glúten e com uma dieta livre de alimentos com glúten, que deve ser indicada por um nutricionista especialista.

O diagnóstico da doença celíaca no adulto é feito quando já há deficiência nutricional, assim, o médico pode indicar que seja feita suplementação de nutrientes que possam estar em falta no organismo devido à má-absorção comum na doença celíaca, de forma a prevenir outras doenças como osteoporose ou anemia.

Plenário dos Autonomistas, 08 de junho de 2021.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**